



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Ofício - SEI nº 50/2026/SGPITS/GEP/HC-UFTM-HU Brasil

Uberaba, 30 de abril de 2026.

## REGULAMENTO

### IDEATHON DE INOVAÇÃO EM SAÚDE

O Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa / Setor da Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, torna pública a abertura de inscrições para o **Ideathon de Inovação em Saúde 2026**, nos termos deste Regulamento.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Regulamento tem por finalidade selecionar propostas inovadoras voltadas à solução de desafios estratégicos institucionais, por meio de metodologia colaborativa de ideação intensiva (Ideathon).

1.2. São objetivos específicos:

Estimular a cultura de inovação e pensamento crítico;

Fomentar soluções aplicáveis ao contexto institucional;

Promover integração ensino, pesquisa, assistência e gestão;

Identificar propostas com potencial de desenvolvimento como projetos de pesquisa, inovação tecnológica ou melhoria de processos.

#### 2. DO TEMA E DOS DESAFIOS

2.1. O Ideathon 2026 terá como tema central:

“Soluções inovadoras para qualificação da Atenção à Saúde no HC-UFTM”.

2.2. Os desafios específicos serão divulgados no site institucional e poderão contemplar, entre outros:

- Desenvolver soluções para qualificar a comunicação entre equipes de saúde, pacientes e acompanhantes, promovendo letramento em saúde, compreensão das informações e adesão ao cuidado.
- Desenvolver soluções tecnológicas para identificação e leitura automatizada de instrumentais/compressas cirúrgicas, com foco na rastreabilidade, durabilidade, viabilidade econômica (baixo custo) e aplicabilidade no ambiente hospitalar.
- Criar soluções inovadoras para aumentar a segurança do paciente e reduzir eventos adversos na assistência.
- Desenvolver soluções inovadoras para aumentar a adesão à higiene das mãos entre profissionais de saúde.
- Desenvolver soluções inovadoras para garantir a identificação segura do paciente em todas as etapas do cuidado.
- Desenvolver soluções inovadoras para qualificar a aplicação do checklist de cirurgia segura, garantindo sua execução efetiva, comunicação entre a equipe e prevenção de eventos adversos.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar membros internos e externos ao HC-UFTM/Ebserh e à UFTM:

Estudantes de graduação;

Residentes médicos, multiprofissionais e uniprofissionais;

Pós-graduandos *stricto sensu*;

Docentes;

Profissionais técnico-administrativos;

Profissionais assistenciais.

3.2. As equipes deverão ser compostas por 3 a 6 participantes, preferencialmente de forma multiprofissional;

3.3. É vedada a participação, como competidores, de:

- I - Membros da Comissão Organizadora;
  - II - Avaliadores e mentores diretamente envolvidos.
- 

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 01/04/2026 a 19/05/2026, por meio de [formulário eletrônico](#).

4.2. No ato da inscrição, deverão ser informados:

Nome da equipe ou, no caso de inscrição individual, identificação do participante;

Integrante(s) e vínculo institucional;

Desafio escolhido;

Declaração de ciência das regras do edital.

---

#### **5. DO FORMATO E CRONOGRAMA**

~~5.1. O Ideathon será realizado no período de 29/05/2026 a 31/05/2026, no formato presencial e dispersão.~~

5.1. O Ideathon será realizado no período de 29/05/2026 a 31/05/2026, no formato presencial.

5.2. Estrutura do evento:

##### **Dia 1 - 08:00 às 18:00 - presencial**

Abertura institucional

Apresentação dos desafios

Oficina metodológica (*Design Thinking*)

Formação/validação das equipes

##### ~~**Dia 2 - dispersão**~~

~~Ideação orientada~~

~~Mentorias técnicas~~

~~Modelagem da proposta~~

~~Preparação do *pitch*~~

##### **Dia 2 - 08:30 às 18:00 - presencial**

###### **08:30 às 12:30**

Participação das atividades científicas do II CEPIS

###### **14:00 às 18:00**

Ideação orientada

Mentorias técnicas

Modelagem da proposta

Preparação do *pitch*

##### **Dia 3 - 09:00 às 12:00 - presencial**

Apresentação do *pitch*

Apresentação para banca avaliadora

Divulgação dos resultados

5.3. A carga horária total será de 25 horas.

---

#### **6. DA METODOLOGIA**

6.1. O Ideathon adotará metodologias ativas de aprendizagem, podendo incluir:

*Design Thinking*;

Canvas de Modelo de Negócio;

Lean Startup;

Matriz de Priorização;

Prototipagem conceitual.

6.2. Serão disponibilizados mentores nas áreas de:

Pesquisa científica;

Inovação tecnológica;

Gestão em saúde;

Tecnologia da informação;

Empreendedorismo em saúde;

Sustentabilidade.

### 6.3 Preparação do *pitch*

A apresentação deverá ser predominantemente verbal, com comunicação clara, objetiva e estruturada.

Será permitido o uso de apoio visual (ex.: slides);

Recomenda-se adequada distribuição do tempo entre os tópicos.

A equipe deverá demonstrar domínio da proposta durante a apresentação e eventual arguição.

O tempo de apresentação será de 5 (cinco) a 7 (sete) minutos.

## 7. DA AVALIAÇÃO

7.1. As propostas serão avaliadas por Banca composta por especialistas internos e/ou externos.

7.2. Critérios de avaliação:

<b>Clareza e relevância do problema</b>	Avalia se o problema está bem definido, delimitado e se é relevante para o contexto institucional ou do sistema de saúde.	Insuficiente - problema confuso, amplo ou sem contextualização	0-5
		Regular - problema identificado, porém pouco específico	6-10
		Bom - problema claro, identifica público-alvo e relevância	11-15
		Excelente - problema bem delimitado, centrado no usuário e conectado a demandas reais	16-20
<b>Grau de inovação</b>	Avalia a originalidade da solução e o nível de criatividade na abordagem do problema.	Insuficiente - ideia comum ou já amplamente utilizada	0-5
		Regular - pequenas adaptações de soluções existentes	6-10
		Bom - ideia criativa com diferenciais claros	11-15
		Excelente - abordagem altamente inovadora ou solução original	16-20
<b>Viabilidade técnica e institucional</b>	Analisa se a proposta pode ser executada considerando recursos, contexto institucional e possibilidade de implementação.	Insuficiente - ideia inviável ou desconectada da realidade	0-5
		Regular - viabilidade incerta e pouco detalhada	6-10
		Bom - ideia plausível com noção de implementação	11-15
		Excelente - caminho claro de implementação e alinhamento com o contexto institucional	16-20
	Avalia a capacidade da proposta de	Insuficiente - impacto pouco claro ou irrelevante	0-5
		Regular - impacto limitado ou genérico	6-10

<b>Potencial de impacto</b>	gerar benefícios assistenciais, organizacionais ou sociais.	Bom - impacto relevante para público específico	11-15
		Excelente - alto potencial de impacto e possibilidade de escala ou replicação	16-20
<b>Potencial de impacto</b>	Avalia a capacidade da proposta de gerar benefícios assistenciais, organizacionais ou sociais.	Insuficiente - impacto pouco claro ou irrelevante	0-5
		Regular - impacto limitado ou genérico	6-10
		Bom - impacto relevante para público específico	11-15
		Excelente - alto potencial de impacto e possibilidade de escala ou replicação	16-20
<b>Qualidade do pitch</b>	Avalia a clareza, organização e capacidade de comunicação da equipe durante a apresentação.	Insuficiente - apresentação desorganizada e pouco compreensível	0-5
		Regular - comunicação básica com falhas estruturais	6-10
		Bom - apresentação clara e estruturada	11-15
		Excelente - pitch envolvente, objetivo e persuasivo	16-20

7.3. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação no critério "Impacto", seguido pelo "Grau de inovação".

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. As equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar receberão:

Certificado institucional;

Mentoria estruturada para desenvolvimento da proposta;

Apoio para submissão a editais internos ou externos;

Apoio para desenvolver projetos de pesquisa e/ou projeto de extensão;

Possibilidade de incubação institucional (quando aplicável);

8.2. A premiação não implica repasse financeiro automático, salvo previsão específica.

## 9. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. As ideias desenvolvidas permanecerão de titularidade de seus autores, observadas as normas institucionais de inovação tecnológica e termo de confidencialidade (anexo I).

9.2. Propostas com potencial de registro deverão ser encaminhadas à unidade responsável pela gestão de inovação tecnológica.

## 10. DA PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

10.1. É vedado o uso de dados pessoais ou sensíveis sem autorização.

10.2. Os participantes deverão respeitar normas de sigilo institucional.

## 11. DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas equipes que:

I - Prestarem informações falsas;

- II - Descumprirem este Regulamento;
- III - Utilizarem dados de forma indevida;
- IV - Não participarem das etapas obrigatórias.

## 12. DO USO DE IMAGEM

Os participantes autorizam o uso de imagem e voz para fins institucionais.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A participação implica concordância com os termos deste Regulamento.
- 13.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 13.3. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Luiz de Santi, Chefe de Setor**, em 30/04/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius da Silva, Gerente**, em 30/04/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60398310** e o código CRC **D78D9360**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23521.004676/2026-36 | SEI nº 60398310